

## Aprova projetos de extensão em fluxo contínuo

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o ofício 041/PROPEX/UNIVATES, de 06/03/2009, e a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 24/03/2009 (Ata 02/2009),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar projetos de extensão em fluxo contínuo, pelo período de 1º/04/2009 a 28/02/2010, conforme quadro a seguir:

Nome do Projeto	Coordenador(a)	Equipe	Programa de Extensão	Área de Conhecimento	Valor solicitado
História e Cultura Kaingang em Lajeado e Estrela/RS	Luís Fernando da Silva Laroque – 2 h/s	Parceria com ISAEC/DAÍ/COMIN - Maria Ione Pilger – 4 h/s	ESAS	Ciências Humanas	R\$ 13.026,59
Cursos de Capacitação em Astronomia para Formadores	Werner Haetinger – 1 h/s	Sônia Elisa Marchi Gonzatti – 2 h/s	ESAS	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 8.528,80
<b>Total</b>					<b>R\$ 21.555,39</b>

**Art. 2º** A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES